



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO
Em 20/10/22
[Assinatura]

PROJETO DE LEI 3559/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 10/10/22

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 464.530,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), conforme classificação a seguir:

03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da secretaria municipal da administração
3.3.90.40.00.00.00-9588-5 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) - 01

05.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
3.3.90.39.00.00.00-3955-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.03.20.606.11022.033 Conserv. de máq., equipamentos e implementos a disposição da AS
3.3.90.39.00.00.00-4205-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER
3.3.90.30.00.00.00-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO – 01
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3.3.90.39.00.00.00-4230-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.01.12.361.00832.053 Ampliação, conservação e melhorias de prédios escolares
4.4.90.51.00.00.00-7476-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 20
R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

07.01.12.361.00862.056 Manut., conserv. e rest. De veículos de transporte escolar – EF
3.3.90.30.00.00.00-4284-6 MATERIAL DE CONSUMO – 20
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

07.01.12.365.00801.017 Aquisição de equipamentos e materiais para atividades de EI
4.4.90.52.00.00.00-4646-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20
R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

08.01.10.301.00622.077 Manutenção do ATENTAL
3.3.90.39.00.00.00-9189-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 40
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.01.10.301.00622.080 Manutenção do programa saúde da família – ESF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.34.00.00.00-8651-7 OUTRAS DESP. DEC. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 4505/3110
R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais)
3.3.90.34.00.00.00-8651-7 OUTRAS DESP. DEC. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 4500/3160
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

08.01.10.302.00672.086 Manutenção dos serviços de assistência médica, ambulatorial e outros
3.3.90.39.00.00.00-2457-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 4500/3110
R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)
3.3.90.39.00.00.00-2457-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 4500/3160
R\$ 23.850,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00.00-2457-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 4011
R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais)

08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.3.90.33.00.00.00-2487-2 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 4011
R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

09.01.04.122.10102.110 Manutenção das atividades da secretaria de expansão econômica
3.3.90.40.00.00.00-9538-9 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

99.01.28.122.00210.008 Amortização da dívida contratada
3.2.90.21.00.00.00-8675-4 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 01
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
4.6.90.71.00.00.00-8686-0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA POR CONTRATO – 01
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a fonte maior arrecadação do exercício no vínculo ATENÇÃO BÁSICA (4500/3110) o valor de R\$ 35.600,00, no vínculo ATENÇÃO BÁSICA (4500/3160) o valor de R\$ 93.850,00, no vínculo INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA (4505/3110) o valor de R\$ 68.340,00, no vínculo GESTÃO BÁSICA (4011) o valor de R\$ 52.410,00 e e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

02.01.04.122.00211.061 Programa "Cidade digital"
3.3.90.30.00.00.00-9261-4 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00.00-9262-2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.3.90.40.00.00.00-9760-8 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 01
R\$ 3.000,00 (três mil reais)
4.4.90.52.00.00.00-9267-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.01.04.122.11032.014 Manutenção do departamento de compras
3.3.90.14.00.00.00-797-8 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.40.00.00.00-9577-0 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.02.04.182.00212.149 Manutenção das ações de defesa civil
3.3.90.30.00.00.00-6874-8 MATERIAL DE CONSUMO – 01

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00-6875-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.90.48.00.00.00-9821-3 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – 01

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

03.01.04.243.00422.136 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00-8889-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

05.03.20.608.00732.161 Programa municipal de aquisição de alimentos – PMAA

3.3.90.32.00.00.00-9274-6 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 01

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.03.20.606.01302.030 Manutenção do programa troca troca

3.3.30.41.00.00.00-3910-1 CONTRIBUIÇÕES – 01

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.30.41.00.00.00-3910-1 CONTRIBUIÇÕES – 1115

R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

05.03.20.606.01321.006 Programa de subsídio e apoio ao setor primário

3.3.90.48.00.00.00-3429-0 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA – 1115

R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

05.03.20.606.01371.058 Programa irriga já

3.3.90.32.00.00.00-9210-0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1115

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00.00-9211-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1115

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.90.48.00.00.00-9212-6 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS – 1

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.4.90.52.00.00.00-9216-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1115

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.03.20.606.01371.059 Programa fertiliza Jacutinga

3.3.90.30.00.00.00-9221-5 MATERIAL DE CONSUMO – 1115

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.32.00.00.00-9222-3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.32.00.00.00-9222-3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1115

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.48.00.00.00-9223-1 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS – 1

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.48.00.00.00-9223-1 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS – 1115

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.52.00.00.00-9227-4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1115

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.03.20.606.01422.031 Incentivo a atividades alternativas, agroindústrias e agronegócio

4.4.90.52.00.00.00-3980-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1115

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.03.20.606.11022.160 Aquisição de máquinas e equipamentos para secretaria da agricultura

4.4.90.52.00.00.00-9183-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1115

R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais)

06.01.04.122.11012.037 Manutenção do complexo administrativo da secretaria de obras

3.3.90.30.00.00.00-1403-6 MATERIAL DE CONSUMO – 01

R\$ 6.593,00 (seis mil quinhentos e noventa e três reais)

06.03.16.482.01182.135 Programa de auxílio e serviços na melhorias de unidades habitacionais

3.3.90.32.00.00.00-7767-4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

3.3.90.48.00.00.00-7768-2 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – 01

R\$ 1.868,00 (hum mil oitocentos e sessenta e oito reais)

07.01.12.361.00822.051 Aquisição de móveis, equip. e utensílios para ativ. De EF

4.4.90.52.00.00.00-1783-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20

R\$ 10.749,00 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais)

07.01.12.361.00832.053 Ampliação, conservação e melhorias de prédios escolares

3.3.90.39.00.00.00-7472-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20

R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

07.01.12.361.00842.054 Aquisição, distr. de uniformes e materiais para atividades escolares – EF

3.3.90.32.00.00.00-1999-2 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 20

R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Em anexo apresento projeto de Lei visando suplementações no orçamento vigente. Na secretaria de saúde as suplementações são para alocar recursos de ementas parlamentares, covid e vinculados com objetivo de otimizar os recursos de cunho municipal. Nas demais secretarias os recursos são para serviços de informática, silagem, água, pagamento da dívida fundada, e juros.

Certo da pronta acolhida ao presente, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3868/2022	07 / 10 / 20 22


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 06/10/22 Hora: 12h


SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 45/2022

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos Presidente, Vereador Fábio Menin Tortelli é analisado o seguinte projeto:

1 – Projeto de Lei nº 3559/2022 de 06 de outubro de 2022, que *“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”*.

O Parecer do Vice-Presidente, neste ato nas funções relatoria, é favorável a tramitação do projeto, no que é acompanhado com o voto do Presidente, com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Relator em Exercício